

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Ângela Moutinho Loureiro
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI N° válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	inscrição de devedores na central de risco junto do banco de Portugal
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República É na qualidade de advogada, antes mesmo da de cidadã, que lhe transmito os enormes constrangimentos que nestes país sente quem, algum dia, ficou a dever algo a quem quer que seja. Isto porque, mesmo ganhando o processo de execução em sede de oposição, com levantamento e extinção da penhora, continua ad <i>eternum</i>, inscrito na central de risco do bdp, com tudo o que tal circunstância acarreta para a vida dos cidadãos e das empresas: p.ex., impossibilidade de contrair créditos, de ser detentores de cheques para já não falar do efeito terrível no crédito e bom nome. Tudo porque, segundo o banco de Portugal, é o credor (aquele mesmo que perdeu a ação ou que já foi ressarcido) quem tem o poder de comunicar ao banco de Portugal que já foi pago, mais, quem tem a prerrogativa exclusiva de requerer a eliminação do seu ex-devedor da lista. Ora isto é uma verdadeira excrescência do n/sistema: não bastaria a prova feita pelo devedor (note-se que nem a certidão da sentença serve ao banco de Portugal) que já pagou, ou que o direito do credor deixou de existir para que o seu nome fosse limpo da maldita lista? Esta realidade configura um verdadeiro atentado aos direitos dos cidadãos (veja-se o tempo incomparavelmente menor de inscrição no registo criminal e o automatismo da limpeza), e um lamentável ataque ao desenvolvimento económico das pessoas e do país. Pedia, por conseguinte, uma intervenção célere e enérgica. Cumprimentos</p>